PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 10/2009

Ementa: Amplia o número de vagas de no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município, criados e definidos conforme a Lei Municipal nº 1.269/2005, alterada pelas Leis nº 1.457/2007, 1.516/2008, 1.565/2008 e 1.586/2008, conforme o seguinte demonstrativo:

GUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Enfermeiro	2	4	6
Farmacêutico Bioquímico	2	2	4
Professor de Educação Física	1	4	5
GUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Auxiliar de Enfermagem	22	7	29
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Merendeira	9	14	23
Motorista de Transp. Escolar	8	10	18
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Desenhista	1	1	2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (18-02-2009).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentando os nobres vereadores, estamos submetendo, à sua apreciação, o Projeto de Lei nº 10/2009, que altera o número de vagas de alguns cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã.

Esclarecemos que tais alterações, ou seja , o aumento de algumas vagas, estão sendo necessárias em vista de estarmos com sérias dificuldades motivadas pela falta de pessoal em diversos setores da administração.

Quando da elaboração do Plano de Cargos e Salários do Município, houve algumas falhas na definição do número de vagas para vários cargos. Após o concurso público realizado em 2008, na medida em que esta administração procurou convocar os habilitados, deparou-se com tal problema, isto é, o número de vagas, em muitos casos, é insuficiente para atender às reais necessidades dos serviços.

Assim sendo e considerando que há candidatos habilitados que podem ser convocados para resolver a questão, estamos pleiteando o aumento das vagas necessárias, a fim de que possamos dar atendimento aos serviços, sem que a população seja prejudicada.

Na oportunidade, tendo em vista da necessidade de se efetuarem o quanto antes as nomeações de candidatos, em face dos riscos de paralisação de algumas atividades, como é o caso da merenda nas escolas, vimos solicitar que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, convocando-se as sessões extraordinárias para tal fim.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2009
Ementa: Amplia o número de vagas no quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

P A R E C E R ;

As Comissões acima enunciadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, entendendo ser de suma importância para o bom andamento administrativo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2009.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, nos dias 11 e 12 de março de 2009, às 18h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 10/2009 - do Executivo – Súmula: Amplia o número de vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município..
2 – Projeto de Lei nº 11/2009 – do Executivo - Súmula: Autoriza a concessão de auxílio a acadêmicos, na forma que especifica.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1° Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos

Dr. Ademir Prudêncio da Silva